



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

LEI Nº DE DE DE 2022.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA DAS CRIANÇAS PARA RUA MARIA BENIGNA CONCEIÇÃO DE CARVALHO, NO BAIRRO NOVO PARAÍSO II, NESTA CAPITAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Maria Benigna Conceição de Carvalho, a atual Rua das Crianças, no Bairro Novo Paraíso II, no município de Cuiabá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, de de 2022.

EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

